



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº 010/2023**

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI** Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 010/2023, para o ano de dois mil e vinte e três, destinadas para Formação de Cadastro de Reserva, no âmbito da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal da Saúde, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

**1- JUSTIFICATIVA**

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal são responsáveis pela oferta de serviços de saúde e transporte de pacientes, 24 horas por dia, para toda a população do Município de Itaiópolis, usuários do Sistema de Saúde Pública;

**Considerando** a Legislação do Ministério da Saúde e exigências de equipes mínimas para oferta e manutenção dos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade;

**Considerando** que a Prefeitura Municipal possui diversos departamentos e Secretaria Municipal de Saúde tem sob sua Gestão estrutura física composta por 22 prédios com implantação de 8 Estratégias de Saúde da Família; 3 Programas Odontológicos; Assistência Farmacêutica Básica ; Vigilâncias em Saúde: Sanitária, Epidemiológica; Polo de Academia da Saúde; Academias de Rua; Tratamento Fora de Domicílio; Transporte Sanitário, Centro de Atenção Psicossocial CAPS-I, Estrutura Administrativa, e outros serviços, e a necessidade de servidores ativos para manter a estrutura, programas e serviços funcionando;

**Considerando** a Lei nº 94 de 28/02/2023, art 2º: São casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - assistência a situações de emergência ou estado de calamidade pública;

II - assistência a emergências em saúde pública;

III - realização de recenseamentos, coleta de dados ou pesquisas, no âmbito do Município;

IV - substituir servidor efetivo, em afastamento por prazo superior a 30 (trinta)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

dias, que não possua substituto no quadro funcional, nas seguintes hipóteses:

- a) licença por motivo de doença em pessoa da família;
- b) licença à gestante e à adotante;
- c) licença para tratamento de saúde;
- d) exercício de cargo em comissão;
- e) licença de parte da jornada de trabalho aos servidores que sejam pais, tutores, curadores ou responsáveis por pessoa com deficiência ou acometida de doença grave que necessite de cuidados especiais;
- f) readaptações;
- g) atribuição de exercício;
- h) licença prêmio;
- i) designação.

V - garantir a segurança do patrimônio público em situações emergenciais, quando não houver tempo hábil para a realização de concurso;

VI - situações emergenciais de vigilância, inspeção, força tarefa para evitar danos ao meio ambiente, de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana;

VII - admissão de profissionais do magistério público municipal para suprir demandas emergenciais e transitórias decorrentes da abertura de turmas, projetos específicos e/ou disciplinas experimentais;

VIII - quando não existirem candidatos em número suficiente para preenchimento de vagas oferecidas em concurso público ou, ainda, na hipótese de não haverem candidatos interessados no provimento dos respectivos cargos para os quais tenham sido aprovados em concurso público válido, desde que tenha sido suprida integralmente a respectiva lista de classificação dos aprovados;

IX - admissão de profissionais para atender acordos de cooperação técnica e mútua conjunção de esforços entre a união, estados e municípios.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos IV e VII a contratação somente será autorizada após esgotada toda possibilidade de aproveitamento de pessoal disponível nas escolas, pré-escolas e centros de educação infantil, de acordo com a respectiva habilitação profissional.

§ 2º Na hipótese do inciso VIII, caberá a administração pública municipal realizar novo concurso público dentro do prazo limite de 12 (doze) meses.

§ 3º É vedado o desvio de função de pessoa contratada na forma desta Lei.

§ 4º O prazo de que trata o inciso IV do caput deste artigo será reduzido para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

15 (quinze) dias nos casos de profissionais do magistério que atuam em sala de aula. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 102/2023)

**Considerando** Concurso Público a ser realizado pelo município onde podem ser previstas as vagas citadas, e este Processo seletivo realizado somente para cadastro reserva em caso dessas vagas serem vacadas temporariamente com os critérios citados em legislação;

**Resolve**, mediante as considerações e/ou justificativas anteriormente mencionadas, realizar **Processo Seletivo Simplificado, para Cadastro de Reserva, para o cargo de Cirurgião-Dentista, Técnico em Higiene Dental, Motorista, Enfermeiro** visando garantir contratações emergenciais e outras intercorrências que podem afetar os setores

## **2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a)** O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada através de portaria nº 1.341 de 02 de outubro de 2023.
- b)** O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para formação de **Cadastro de Reserva - CR**, para futuras contratações, em caráter temporário, por tempo determinado, conforme necessidade;
- c)** O período do contrato temporário, destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público e/ou realização de Concurso Público;
- d)** O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação (da maior para menor nota);
- e)** No caso de desistência do profissional convocado, o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

## **3 – DOS CARGOS**

<b>Nº</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>CH</b>	<b>Escolaridade e Exigências LC 17/2012</b>	<b>Tipo de Avaliação</b>	<b>Valor do salário base R\$</b>
01	Cirurgião-Dentista	CR	40	Curso Superior em Odontologia	Prova objetiva	R\$ 4.827,21
02	Enfermeiro	CR	40	Curso Superior em Enfermagem	Prova objetiva	R\$ 4.827,21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

03	Técnico em Higiene Dental	CR	40	Curso técnico em Técnico de Higiene Bucal	Prova objetiva	R\$2.034,39
04	Motorista	CR	40h semanais ou regime de 12h/36h	Ensino Médio completo CNH D + Curso de Urgência e Emergência+ Curso de Transporte Coletivo	Prova objetiva + análise currículo	R\$2.034,39
<ul style="list-style-type: none"><li>• Para todos os cargos: Auxílio Alimentação Lei 600/2014</li><li>• Para todos os cargos: Insalubridade 20%</li></ul>						

#### 4 – DAS VAGAS

**Cadastro Reserva-** As vagas criadas, serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo à ordem de classificação (da maior para menor nota).

#### 5 – DA HABILITAÇÃO

Os candidatos ao Cadastro de Reserva deverão apresentar as exigências de habilitação estabelecidas para os cargos, conforme disposto no Item 3 do presente Edital.

**6 - DA REMUNERAÇÃO** A remuneração dos servidores, contratados por tempo determinado, obedecerá à legislação municipal vigente (registro do salário base no item 3).

#### 7 – DAS INSCRIÇÕES

<b>A</b>	<b>Período de Inscrições</b>	<b>As inscrições serão realizadas no período de 13 a 14 de novembro de 2023 e 16 a 17 de novembro de 2023</b>
<b>B</b>	<b>Local, Horário e possibilidades de Inscrições</b>	O horário das inscrições será das 08h às 12h na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Tancredo Neves Vargas nº 234, Centro, Itaipópolis/SC nos. As inscrições também poderão ser realizadas pelo e-mail: <a href="mailto:itaiopolis.saude@gmail.com">itaiopolis.saude@gmail.com</a> , com envio da respectiva documentação, conforme data definida no presente item, alínea A. A Comissão fará confirmação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

		da inscrição com e-mail de retorno. A confirmação também poderá se dar pelo telefone 47-36521893/1163 (Keli).
<b>C</b>	<b>Formulário de Inscrição</b>	O candidato deverá <b>preencher e assinar o formulário de inscrição</b> (ANEXO II), e entregar juntamente com cópia da documentação exigida nesse edital; D Exigências (cópias) O candidato deverá trazer ou enviar.
<b>D</b>	<b>Exigências (cópias)</b>	O candidato deverá trazer ou <b>enviar cópias de toda documentação exigida para a inscrição;</b>
<b>E</b>	<b>Inscrições indeferidas</b>	O candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;
<b>F</b>	<b>Encerramento das inscrições</b>	Após as datas e horários fixados nas alíneas “A” e “B”, desta planilha, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

## **8 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

### **8.1 São requisitos para inscrição todos os cargos:**

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) possuir formação, certificação e/ou diploma conforme exigências do cargo pretendido;
- f) possuir registro ativo no estado de Santa Catarina ou protocolo de registro, do conselho de classe, para o cargo pretendido (facultativo na inscrição e obrigatório para assumir a vaga).

### **8.2 Documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição, cópia e original:**

- Carteira de Identidade
- CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

- Carteira de Trabalho (Cópia da página com a foto e identificação no verso)
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para o sexo masculino)
- Título de eleitor
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site do TSE ou no Cartório Eleitoral)
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovações de escolaridade (diplomas e/ou certificados de acordo com exigências do cargo)
- Comprovações de curso/capacitação transporte urgência e emergência (para motorista)
- Carteira de habilitação categoria D (para motorista)
- Comprovante de trabalho com experiência na área de transporte na saúde/urgência e emergência.

- A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

## **9 – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO**

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei Municipal nº 52/1994 e o regime previdenciário é o RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

## **10 - DO PROCESSO SELETIVO 010/2023**

### **10.1 Para o cargo:**

**Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnico em Higiene Dental**

<b>Prova</b>	<b>Área de conhecimento</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Valor por questão</b>	<b>Valor total</b>
Prova objetiva	Língua Portuguesa	2	0,5	1,0
	Matemática	2	0,5	1,0
	Conhecimentos gerais	2	0,25	1,0
	Conhecimentos específicos	14	0,5	7,0
<b>Total</b>				<b>10,0</b>
<b>Para ser aprovado o candidato precisa conseguir no mínimo 6,0 pontos e não zerar nas questões de conhecimentos específicos.</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

**10.1 Para o cargo:**

**Motorista**

<b>Prova</b>	<b>Área de conhecimento</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Valor por questão</b>	<b>Valor total</b>
Prova objetiva	Língua Portuguesa	2	0,5	1,0
	Matemática	2	0,5	1,0
	Conhecimentos gerais	2	0,25	1,0
	Conhecimentos específicos	12	0,5	6,0
Total				9,0
<b>Para ser aprovado o candidato precisa conseguir no mínimo 6,0 pontos e não zerar nas questões de conhecimentos específicos.</b>				

**Análise de currículo:**

**Tempo de serviço na área: 0,1 ponto a cada ano de trabalho na área de transporte na saúde/urgência e emergência. Limitado a 10 anos. Totalizando 01 ponto.**

**Nota final motorista: Prova Objetiva +Análise de currículo.**

**12 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

Caso haja empate será considerado o candidato com mais idade; seguido por aquele com maior número de filhos menores de 14 anos.

**13 - DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO:**

A atribuição do cargo será aquela atribuída pela Lei Complementar nº 17, de 03 de abril de 2012, e suas alterações, e outras atribuições definidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaipópolis, visando cumprir as políticas de saúde do Ministério da Saúde, do Estado de Santa Catarina e seus respectivos setores, desde que em concordância e/ou regulamentadas pelo conselho de classe da categoria (ANEXO II).

**14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, poderá ser realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;
- O candidato convocado para assumir a vaga terá o prazo de 24 horas para manifestar interesse na vaga, a partir do edital de convocação, e a contar da apresentação mais 24 horas para assumir;
- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional e demais documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e/ou e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será de 1 (um) ano, a contar da data da homologação podendo ser prorrogado para mais 01(um) ano;
- Não serão fornecidas informações referentes à classificação dos candidatos através do telefone;
- Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores contratados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 01/92, Lei Ordinária nº 52/1994 e demais legislações aplicáveis;
- Cronograma (pós inscrições)

<b>Divulgação das Inscrições Homologadas</b>	A divulgação das inscrições homologadas, após recursos, acontecerá no dia 20 de novembro de 2023 no período da tarde juntamente com as demais inscrições deferidas e indeferidas.
<b>Interposição</b>	A interposição de recursos referente às inscrições indeferidas acontecerá no dia 21 de novembro de 2023, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido; O candidato também poderá encaminhar a interposição de recursos por e-mail <a href="mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br">saude@itaiopolis.sc.gov.br</a> , nesta mesma data, no horário das 09:00 as 12:00 horas.
<b>Divulgação das Inscrições Homologadas,</b>	A divulgação das inscrições homologadas, após recursos, acontecerá no dia 22 de novembro de 2023 juntamente com as demais inscrições (deferidas através de mural na





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

	Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaiopolis.sc.gov.br">www.itaiopolis.sc.gov.br</a>
<b>Data da prova e local de prova</b>	A prova será no dia 25/11/2023, Em Local a ser divulgado através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaiopolis.sc.gov.br">www.itaiopolis.sc.gov.br</a>
<b>Gabarito</b>	A divulgação do gabarito será no dia 28/11/2023.
<b>Resultado da classificação provisória</b>	O resultado classificação provisória será divulgado no dia 29 de novembro de 2023, através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaiopolis.sc.gov.br">www.itaiopolis.sc.gov.br</a>
<b>Interposição do resultado da classificação provisória</b>	A interposição de recursos referente à classificação provisória acontecerá no dia 30 de novembro de 2023, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido; O candidato também poderá encaminhar a interposição de recurso do resultado por e-mail <a href="mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br">saude@itaiopolis.sc.gov.br</a> , nesta mesma data, no horário das 08:00 as 12:00 horas.
<b>Classificação Final (Homologada)</b>	A divulgação da classificação final e homologação deverá se dar na data de 01 de dezembro de 2023, através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaiopolis.sc.gov.br">www.itaiopolis.sc.gov.br</a>

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através de Portaria para este Processo Seletivo em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde. O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, da Secretaria Municipal de Saúde e no site [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br), bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 01 de novembro de 2023

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2023.**

Formulário de inscrição nº:
Cargo:
Nome do Candidato:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar cópias dos Documentos necessários para a inscrição conforme inciso 8 (8.1 e 8.2) do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 010/2023

Itaiópolis - SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável pela inscrição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO**

**ATRIBUIÇÕES:** Cirurgião Dentista compete:

- Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde em geral.
- Examinar, identificar e tratar clínicas e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecer forma e função.
- Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico.
- Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução de afecção para orientação terapêutica adequada.
- Prescrever e administrar medicamentos.
- Aplicar anestésicos locais e regionais.
- Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais.
- Orientar e encaminhar para tratamento especializado.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

**ATRIBUIÇÕES:** Ao Enfermeiro compete:

- Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos da rotina e/ou específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas a observação, ao cuidado, a educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamentos prescritos e/ou aplicação de medidas para prevenções e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar.
- Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde e chefia de serviço e de unidade de enfermagem.
- Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.
- Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.
- Admitir pacientes.
- Consulta de enfermagem.
- Prescrição da assistência de enfermagem.
- Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida.
- Cuidado de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.
- Participação no Planejamento, execução e avaliação da programação de saúde.
- Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.
- Prescrição de medicamentos estabelecidos em rotina aprovada pela instituição de saúde.
- Participação em projetos de construção ou reforma da unidade de internação.
- Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.
- Prevenção controle sistemática de danos que possam ser causados a clientela durante a assistência de enfermagem.
- Assistência de enfermagem a gestante, parturiente e puérpera.
- Execução do parto sem distorcia.
- Educação visando a melhoria de saúde da população assistida.
- Composição de comissão julgadora para exames em disciplinas específicas de enfermagem, na seleção de pessoal, inclusive técnico e auxiliar para cargo e emprego.
- Executar as diversas tarefas de enfermagem como administração de medicamentos por via oral e/ou parenteral, além de tratamentos específicos, como quimioterapia, controle de pressão venosa e arterial, monitorização de pacientes com respiradores artificiais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado em casos de Carmo cardíaco, transplante de órgãos, hemodiálise e outros.

Na Área Administrativa:

- Responsabilizar-se pelo aperfeiçoamento técnico e cultural do pessoal sob sua orientação e supervisão.

- Elaborar programas de educação para a saúde, para grupos de risco como: hipertensos, tuberculosos, gestantes, grupo infanto-juvenil entre outros.

- Realizar pesquisas que visem o desenvolvimento da profissão e a melhoria da assistência prestada ao cliente.

- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

**ATRIBUIÇÕES:** Ao Motorista compete:

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; - Dirige automóveis de passeio, caminhões, ônibus, furgões ou veículos similares, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para efetuar o transporte de particulares, servidores, autoridades, cargas, etc.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**

Executar, sob orientação, os serviços relativos à:

- Condução de veículos oficiais e outros veículos sob a responsabilidade da municipalidade a tração automotor de passageiros, carga, misto, tração, especial e emergência de categoria oficial, para transporte de volumes, cargas, passageiros ou transportes de pacientes de ordem geral para atendimento aos serviços públicos em geral e outros afins, às entidades de saúde, entidades municipais ou de outros municípios ou para a residência dos mesmos auxiliando seu embarque, desembarque e zelando pela sua segurança;

- Operar equipamentos instalados nos veículos oficiais e sob a responsabilidade da municipalidade, como: sistema de rádio comunicação, guindastes hidráulicos, bombas de alta pressão, sistemas de sucção, etc., dirigindo e manipulando seus comandos e conduzindo segundo as regras de trânsito, esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os em embarque para conduzi-los aos locais desejados;

- Examinar ordem de serviço bem como entregar ou recolher documentos e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

volumes, conforme ordem de serviço;

- Zelar pela documentação dos volumes e veículos;
- Dar cumprimento às ordens estabelecidas tanto no perímetro urbano como em viagens intermunicipais de interestaduais;
- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando por sua manutenção e conservação;
- Preencher relatórios específicos de controle, registrando as ocorrências e informações que lhe forem determinados;
- Executar quaisquer outras atividades correlatas.
- Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto.
- Seguir as regras do Código Brasileiro de Transito em vigência, com habilitação específica e atualizada:
- Vistoria o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando os freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Liga o motor do veículo, girando a chave de ignição para aquecê-lo e possibilitar sua movimentação;
- Recebe os passageiros, parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque para conduzi-los aos locais desejados;
- Dirige o veículo acionando seus comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito para transportar pessoas e cargas;
- Zela pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantir a segurança dos passageiros, da carga, dos transeuntes e outros veículos;
- Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes e atender corretamente os interessados;
- Zela pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaioplis.sc.gov.br](mailto:saude@itaioplis.sc.gov.br)

- Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar sua manutenção e abastecimento;
- Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicar; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como da calibração dos pneus; executar tarefas afins.
- Executa outras atividades correlatas à função.

**ATRIBUIÇÕES:** Ao Técnico em Higiene Dental compete:

- Realizar a atenção integral em saúde bucal com a promoção, assistência, reabilitação com foco especial à prevenção coletiva a todas as famílias e/ou grupos específicos.
- Realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos.
- Gerenciar os insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde.
- Proceder a desinfecção e a esterilização de materiais e instrumentos utilizados.
- Preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para os procedimentos clínicos.
- Instrumentar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos.
- Organizar a agenda e marcação de pacientes.
- Apoiar nas atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal
- Participar de programas educativos com palestras para público específico.
- Fazer a demonstração de técnicas de escovação, orientar e promover a prevenção da cárie dental.
- Prevenção à cárie por meio da aplicação tópica de flúor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19      Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234      -      Centro  
CEP- 89.340-000      -      ITAIÓPOLIS      -      SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

- Executar a remoção da placa bacteriana (profilaxia).
- Inserir, condensar e esculpir e polir substâncias restauradoras.
- Remover suturas.
- Aplicar medidas de segurança no descarte, armazenamento e manuseio de resíduos odontológicos.
- Realizar escovação supervisionada.
- Realizar evidenciação da placa bacteriana.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

**ANEXO III**  
**PSS Nº 010/2023**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

**Cirurgião- Dentista.**

**LINGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência. Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaipópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaipópolis. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Código de ética em odontologia aprovado pela Resolução CFO-118/2012. Central de material esterilização. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

Acidentes com perfurocortantes. Conduta caso de emergência e urgência. Recomendações pós operatória. Terminologia geral da morfologia dos elementos dentários. Notações dentárias. Anatomia dos dentes e da face. Anatomia em radiografia panorâmica. Instrumentos endodônticos. Rizogênese incompleta. Métodos e técnica em radiologia em odontológica. Abertura coronária. Ossos da face. Oclusão e má oclusão, conceitos de Angle. Fibroma, Lipoma, hiperplasia inflamatória. Fases da cicatrização. Doença periodontal e gengivite. Fraturas dentárias. Dentes Supranumerários. Osteorradionecrose. Princípios de sutura. Exérese. Anquilose. Síntese. Odontossecção. Acidentes e complicações em Exodontias. Biópsia. Biofilme dental. Patologia Bucal. Promoção e prevenção em saúde bucal Odontologia na saúde pública. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes e doenças cardiovasculares. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS.

## **Enfermeiro**

**LINGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência. Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaipópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaipópolis.

Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Código de Ética em Enfermagem. Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; - Esquema de vacinação - controle de infecção sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal; - Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios; - Saúde Pública e saneamento básico; - Conhecimentos sobre: Hipercalcêmica, Cianose, Tuberculose pulmonar e seu tratamento, Pneumonias, Varizes esôfago – gástricas, Rubéola; Alcalose respiratórias, Parada circulatória, Suporte Básico de vida e Avançado- Meningite ; - Causas de mortalidade infantil; - Generalidades e conceitos fundamentais; - As atribuições do profissional da categoria; - Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem; - Normas de biossegurança; - Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, ;- Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,) - Assistência à saúde da criança e do adolescente; - Assistência à saúde mental - Assistência ao paciente hospitalizado ; - Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública; - Sistema Único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes; - Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; - Equipe de saúde e equipe de enfermagem; - Programa da saúde da família - estratégia de reorientação do modelo assistencial; - Esquema de vacinação - doenças parasitárias; - Métodos contraceptivos; - Rotinas Básicas: Pressão arterial - Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito. Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardiorrespiratória, choque circulatório; - Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem,- Constituição Federal - na parte relacionada ao SUS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

**Técnico em Higiene Dental.**

**LINGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência. Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaipópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaipópolis.

Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Código de ética em odontologia aprovado pela Resolução CFO-118/2012. Central de material esterilização. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Acidentes com perfurocortantes. Conduta caso de emergência e urgência. Recomendações pós operatória. Terminologia geral da morfologia dos elementos dentários. Notações dentárias. Anatomia dos dentes e da face.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

Anatomia em radiografia panorâmica. Instrumentos endodônticos. Rizogênese incompleta. Métodos e técnica em radiologia em odontológica. Abertura coronária. Ossos da face. Oclusão e má oclusão, conceitos de Angle. Fibroma, Lipoma, hiperplasia inflamatória. Fases da cicatrização. Doença periodontal e gengivite. Fraturas dentárias. Dentes Supranumerários. Osteorradionecrose. Princípios de sutura. Exérese. Anquilose. Síntese. Odontossecação. Acidentes e complicações em Exodontias. Biópsia. Biofilme dental. Patologia Bucal. Promoção e prevenção em saúde bucal Odontologia na saúde pública. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes e doenças cardiovasculares. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

**Motorista.**

**LINGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência. Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Código de trânsito brasileiro (CTB); Direção Defensiva; Primeiros Socorros; Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito; Noções de Funcionamento do Veículo. Decretos e demais normas do COTRAN. Cargas perigosas. Placas de sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo. Noções básicas de mecânica de automóveis. Avarias, sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0\*\*47) 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
E-mail: [saude@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br)

lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas.  
Segurança. Instrumentos e controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.